

DECRETO N. 316/2023

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado de 02 de novembro – Dia de Finados.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no próximo dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC, 24 de outubro de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal